



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 208/2019

Califórnia, 04 de julho de 2019.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

Pelo presente encaminhamos Projeto de Lei Nº 041/2019, que trata de autorização para procedimento de alienação de imóvel, do Patrimônio Público Municipal.

A referida área é parte do terreno recentemente adquirido da Sr^a. Olga Kunhevaliki, denominado como: “LOTEAMENTO LUIZ LIBANO”.

Os recursos oriundas da alienação da área, que será anteriormente subdividida em lotes individualizados, serão aplicados totalmente no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para construção de unidades habitacionais e infraestruturas necessárias em empreendimentos a serem desenvolvidos dentro de Programa de Interesse Social que será desenvolvido pela Administração Municipal.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de vossa compreensão e pronto atendimento, antecipadamente agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



PAULO WILSON MENDES

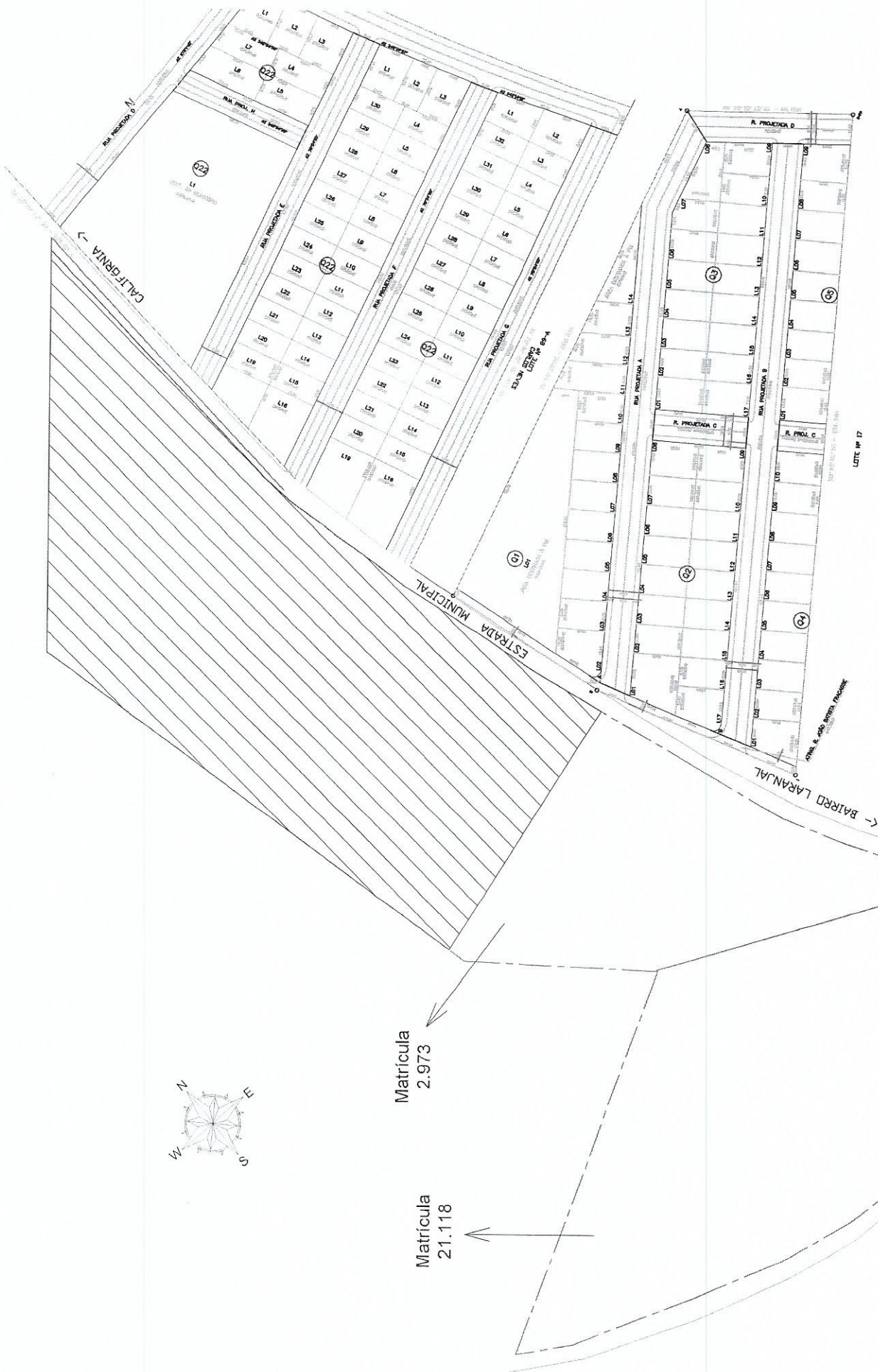
Prefeito

Ilmº Senhor

JOÃO BATISTA DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Califórnia – Pr



ÁREA PARA ALIENAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Official

Denis Lourivaldo Correia

Substituto Immediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRICULA

2973

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 08/Agosto/1980

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS com a área de 1,50 alqs. paulistas, iguais a 36.300,00m², ou sejam 3,6has, situado na Colonização Nova Califórnia, Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, sem benfeitorias, com as seguintes divisas: PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, cravado a margem da estrada do Bairro Laranjal, segue-se confrontando com o Lote nº.175, da Gleba Barra Nova, numa distância de 110,00 metros, até a outro marco; daí, segue-se confrontando com o Lote nº.177 nos rumos e distâncias: NO.44°23' com 45,50 metros; NO.42°44' com 22,00 metros; NP.12°59' com 25,00 metros; NO.41°29' com 111,00 metros; NE.29°56' com 72,30 metros; NE.24°39' com 42,00 metros; NE.52°15' com 92,00 metros; NE.59°15' com 46,20 metros; NE.22°23' com 39,00 metros; deste último marco, cravado a margem da ref. estrada, segue-se acompanhando a mesma até atingir o marco ponto de partida.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GORDINHO FILHO e s/mulher LEONIDIA CINTRA GORDINHO, brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo/SP.

TIT.ANT: TR.1.980, L.3-1, do C.R.I de Tibagi/PR. Dou fé. O Oficial

R.1/2.973 - PROT: 10.179 - EM 08/08/1980 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. em 20/11/1967, fls.199/200, L.18-N, p/Tab. de Califórnia/PR. OS PROPRIETÁRIOS, já qualificados, devidamente autorizado p/Alvará Judicial e Aditamentos, exp.p/Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, procurador: JOSÉ JULIO JUNIOR, bras., casado, do comércio, res/em Califórnia/PR. ALIENARAM o imóvel obj.d/matricula ao Sr. STEFAN HESKO FILHO, bras., casado, lavrador, res/em Califórnia/PR. ANUENTES: JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA e sua mulher CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA; JOAQUIM CIRIACO e sua mulher EUDOXIA DE TOLEDO RIBEIRO, bras., proprietários, res/em São Paulo/SP, procurador: JOSÉ JULIO JUNIOR, já qualificado. VALOR: Cr\$.100.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. TIE: Pago. INCRA: 717.045.008.036 - ref. 79. Dou fé. O Oficial.

R.2/2.973 - PROT: 10.693 - EM 10/11/1980 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. em 05/11/1980, fls.195/196, L.48-N, p/Tab. de Califórnia/PR. C PROPRIETÁRIO, já qualificado, e sua mulher ALBINA APARECIDA HESKO, CPF nº.075.162.409-82, procurador: JORGE LUIZ DA SILVA MATOS, casado, do comércio, bras., res/em Califórnia/PR. ALIENARAM o imóvel obj.d/matrícula à Sra. BENEDITA AUGUSTA DA SILVA, bras., viúva, do lar, res/em Califórnia/PR, CPF nº.206.020.149-72. VALOR: Cr\$.100.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. TIE: Pago. INCRA: 717.045.008.036 - ref. 80. Apres. CQ-IAPAS. Dou fé. O Oficial.

R.3/2.973 - PROT: 27.728 - EM 04/04/1989 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de
Compra e Venda, lav. em 24/02/1989, fls.50-vº/51-vº, L.66-N, p/Tab. de Califórnia/PR. A
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX...segue no verso ...XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvia Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Official

Denis Lourivaldo Correr

Substituto Immediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICIA

2.973

100

1

...X.
PROPRIETÁRIA, já qualificada, procurador: JOSÉ LOURENÇO, RG nº.1.429.077/PR,
CPF nº.202.635.709-91, bras., casado, do comércio, res/n/cidade. **ALIENOU** o imóvel
obj.d/matricula às Sras. **OLGA KUNHEVALIKI ARCOS**, RG nº.12.541.002-5/SP e CPF
nº.129.476.828-07, casada, do lar; **MARISTELA ARCOS PURKYT**, RG nº.15.605.044/SP,
CPF nº.087.046.568-65, casada, do lar; **MARIA ANGELICA ARCOS**, RG
nº.21.899.472/SP, CPF nº.129.476.828-07, solteira, menor impúbere; e **HOSANA ARCOS**,
CPF nº.129.476.828-07, filha de Manoel Arcos Rodrigues e Olga Kunhevaliki Arcos,
solteira, menor impúbere; todas bras., do lar, as 02 últimas assist e rep.p/sua mãe: OLGA
KUNHEVALIKI ARCOS, já qualificada, todas res/em São Paulo/SP. **VALOR:**
NCz\$.1.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura e que a adquirente OLGA
KUNHEVALIKI ARCOS, transfere desde já p/const. possessório a posse direta do
imóvel obj.d/matricula c/direito a usufrui-lo e administrá-lo livremente, enquanto ela
e seu marido MANOEL ARCOS RODRIGUES, RG nº.2.106.958/SP, viverem, ao passo
que domínio legal ou posse jur. e mediata do mesmo imóvel pertence p/igual às
demais adquirentes. **ITBI:** Pago. **INCRA:** 717.045.008.036-3 - ref. 88. Consta DOI.
CND-IAPAS: Dispensado. Dou fé. O Oficial.

AV.4/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.461, aos 19/03/2019 - **USUFRUTO:** Procedo a presente conforme requerido através da Esc. Púb. de Compra e Venda lavrada aos 01/03/2019, às fls.096/098, do L.119-N, P/Tab. de Notas de Califórnia/PR, e instruído de: Certidão de Óbito nº.874, às fls.120, do L.C-4, do Office de Registro Civil de Califórnia/PR, onde consta o assento de óbito do credor usufrutuário, Sr. **MANOEL ARCOS RODRIGUES**, falecido no dia 10/02/2002, passando a constar que o USUFRUTO registrado no R.3/2.973, passa a pertencer na sua totalidade a usufrutuária OLGA KUNHEVALIKI ARCOS, alterando seu estado civil de casada para viúva. Como de fato averbado fica. Cujo documento apresentado fica arquivado neste Office. VRC.63,00. R\$.11,58. Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi.

AV.5/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.463, aos 19/03/2019 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Certifico que conforme requerido na Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 01/03/2019, fls.096/098, L.119-N, p/Tab. de Notas de Califórnia/PR, e instruído de Cert. de Casamento Matrícula nº.115295.01.55.1994.2.00048.179.0001173-82, do 33º Subdistrito do Alto da Moóca, São Paulo - Capital, fica constando o casamento da proprietária **MARIA ANGÉLICA ARCOS** com **CELSO PAULO DE CARVALHO**, realizado aos 16/04/1994, a qual passou a assinar: **MARIA ANGÉLICA ARCOS DE CARVALHO**. Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77. Altera o seu estado civil de solteira para "**CASADA**". Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam uma cópia arquivados n/Ofício. VRC: 60,00. R\$.11,58. Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi

... segue na ficha nº. 02 ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455.

Mauro Pinto de Andrade

Denis Lourivaldo Correia

Official

Substituto Immediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MTRICULA

2.973

2004-2005

2

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 16/Abril/2019

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x... continuação da ficha 01 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AV.6/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.464, aos 19/03/2019 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Certificado** que conforme requerido na Esc. Púb. de Compra e Venda lav. aos 01/03/2019, fls.096/098, do L.119-N, p/Tab. de Notas de Califórnia/PR, e instruído de **Cert. de Casamento Matrícula nº. 115295.01.55.1994.2.00048.179.0001173-82,** do 33º Subdistrito do Alto da Moóca, São Paulo - Capital, do casal: **MARIA ANGÉLICA ARCOS DE CARVALHO** e seu esposo: **CELSO PAULO DE CARVALHO**, casados em data de 16/04/1994, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, onde consta na Referida Certidão de Casamento a seguinte averbação: O Casal MARIA ANGÉLICA ARCOS DE CARVALHO com CELSO PAULO DE CARVALHO, **DIVORCIARAM-SE:** Conforme Mandado datado de 16/05/2012, assinado pela MM Juíza de direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa - São Paulo-Capital, Drª. Virgínia Maria Sampaio Truffi, expedido nos autos nº.0009687-72.2012.8.26.0004, requerido por Celso Paulo de Carvalho e Maria Angélica Arcos de Carvalho, que por sentença proferida pela MM Juíza acima referida, datada de 16/05/2012, foi decretado o DIVÓRCIO do referido casal, que teve seu trânsito em julgado na mesma data, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **MARIA ANGÉLICA ARCOS;** termos em que altera o estado civil da proprietária de casada para "**DIVORCIADA**". Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam uma cópia arquivados n/Ofício. VRC: 60,00. R\$.11,58. Dou fé. Eu, _____, que digitei e subscrevi.

AV.7/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.465, aos 19/03/2019 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Certifico** que conforme requerido na Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 01/03/2019, fls.096/098, do L.119-N, p/Tab. de Notas de Califórnia/PR, e instruído de **Cert. de Casamento Matrícula nº. 115170 01 55 1986 2 00047 038 0013780-71**, do 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo - Capital, do casal: **MARISTELA ARCOS PURKYT** e seu esposo **MARCOS PURKYT**, casados em data de 18/01/1986, sob o **Regime de Comunhão Universal de Bens**, conforme Esc. Púb. de Pacto Antenupcial, lavrada pelo 25º.Tab. de Notas de São Paulo, L.646 fls.464, em 27/09/1985, onde consta na Referida Certidão de Casamento a seguinte averbação: O Casal **MARISTELA ARCOS PURKYT** com **MARCOS PURKYT**, **DIVORCIARAM-SE**: Conforme Mandado expedidos dos Autos nº.478/95, assinado aos 12/05/1995, pelo MM Juíz de direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Tatuapé São Paulo-Capital, Drº. Antonio Carlos Sampaio Pontes, por sentença proferida pelo MM. Juíz de direito da Vara acima referida, datada de 12/05/1995, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos, foi homologado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do referido casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **MARISTELA ARCOS**; termos em que altera o estado civil dos proprietários **MARISTELA ARCOS** e **MARCOS PURKYT** de casados para **"DIVORCIADOS"**. Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam uma cópia arquivadas n/Ofício. VRC: 60,00. R\$.11,58. Dou fé. Eu,

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x...segue no verso ...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Denis Lourivaldo Correr

Oficial

Substituto Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



2.973

2

...continuação do anverso ...
AV.8/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.466, aos 19/03/2019 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Certifico que conforme requerido na Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 01/03/2019, fls.096/098, L.119-N, p/Tab. de Notas de Califórnia/PR, e instruído de **Cert. de Casamento Matrícula nº.115238 01 55 1997 2 00040 140 0011762-03**, do 2º Subdistrito de Osasco/SP, fica constando o casamento da proprietária **MARISTELA ARCOS** com **ANDRÉ ANTUNES PEREIRA**, realizado aos 25/01/1997, a qual passou a assinar: **MARISTELA ARCOS PEREIRA**. Casamento realizado sob o **Regime de Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei 6515/77. Altera o seu estado civil de divorciada para "**CASADA**". Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados fica uma cópia arquivado n/Ofício. VRC: 60,00. R\$.11,58. Dou fé. Eu,

R.9/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.462, aos 19/03/2019 - **RENÚNCIA DE USUFRUTO**: P/Esc. Púb. de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, aos 01/03/2019, às fls.096/098, do L.119-N, P/Tab. de Notas de Califórnia/PR, compareceu a **CREDORA USUFRUTUARIA**, neste ato **RENUNCIANTE: OLGA KUNHEVALIKI ARCOS**, brasileira, viúva, do lar, port. da CI.RG nº.12.541.002-5/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.129.476.828-07, natural de Nova Dantzig/PR, nascida em 13/08/1940, filha de Jose Kunhevaliki e Francisca Cluleki, residente e domiciliada na Rua Dr. Campos Melo, 108, Jardim Bandeirantes, Jaraguá-SP, credora usufrutuária conforme **R.3/3.973** e **AV.4/2.973**, que inexistindo qualquer impedimento legal, de livre e espontânea vontade, sem qualquer constrangimento ou coação, **RENUNCIOU, TODOS OS DIREITOS REAIS DE USUFRUTO SOBRE o imóvel obj.d/matrícula** em favor dos nú-proprietários: **01- HOSANA ARCOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, port. da CI.RG nº.29897081/SSP-PR, insc. no CPF/MF sob nº.285.632.848-27, natural de São Paulo/SP, nascida em 04/06/1981, filha de Manoel Arcos Rodrigues e Olga Kunhevaliki Arcos, residente e domiciliada na Rua Dr. Campos Melo nr. 108, Jardim Bandeirantes, Jaraguá-SP; **02- MARIA ANGELICA ARCOS**, brasileira, divorciada, psicopedagoga, port. da CI.RG nº.21899472/SSP-SP, port. da Carteira Nacional de Habilitação nº.00649074635/DETRAN, insc. no CPF/MF sob nº.126.776.278-09, natural de Pirituba/SP, nascida em 12/09/1973, filha de Marcos Arcos Rodrigues e Olga Kunhevalik Arcos, residente e domiciliada à Rua Domingos Rodrigues, 547, apartamento 123, Lapa, São Paulo-SP; **03- MARISTELA ARCOS PEREIRA**, assistente administrativo, port. da CI.RG nº.15.605.044-4/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.087.046.568-65, natural de São Paulo/SP, nascida em 12/05/1966, filha de Manoel Arcos Rodrigues e Olga Kunhevalik Arcos casada com **ANDRÉ ANTUNES PEREIRA**, port. da CI.RG nº.26.513.2046/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.205.913.268-17, natural de Osasco/SP, nascido em 03/11/1977, filho de Amauri Antunes Pereira e Rosely Aparecida Sorrentino Pereira, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na ...
...segue na ficha nº. 03 ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 - fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

2.973

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 16/Abril/2019

...continuação da ficha 02... Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 115238.01.55.1997.2.00040.140.0011762-03, lavrado do Registro Civil do 2º Ofício de Osasco-SP, residentes e domiciliados à Paseo Valldaura, 125, 3-1, Barcelona, Espanha; e **04- MARCOS PURKYT**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, port. da CI.RG nº.10.809.252-5/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.021.409.568-18, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/08/1958, filho de Vlademir Purkyt e Eva Purkyt, residente e domiciliado à Rua Padre Fernando Pedreira de Castro, nr. 30, Jurubatuba, São Paulo-SP, todos, com exceção da primeira outorgante, neste ato representados por sua bastante procuradora **OLGA KUNHEVALIKI ARCOS**, já qualificada. Nestes termos fica **CANCELADO a Instituição de Usufruto do R.3/2.973**. Como de fato Cancelado fica. Cujo título do R.3/2.973, passa a ser Esc. Púb. de Compra e Venda Pura e Simples. Valor atribuído: R\$.93.258,32; Demais Condições: As da Escritura; **ITCMD**: Pago. (GR.Declaração nº.201900008939-9, Valor Aval. R\$.93.258,32 - Base Calc. R\$.93.258,32 - Alíq.4% VI. Recolhido R\$.3.730,33). **FUNREJUS**: Pago. (GR.14000000004450947-8, valor cobrado R\$.186,52, pago ao 01/03/2019 - doc. nº. 32797085-1 - 7.2); CND-INSS: Dispensado. **INCRA: CCIR 2018 - 717.045.008.036-3**, área total 3,6300has, Detentor: Olga Kunhevaliki Arcos, insc. no CPF/MF nº.129.476.828-07, Denominado Chácara Santa Luzia, Localizado Estrada do Laranjal, Munic. de Califórnia/PR; **NIRF.0.364.500-2**, área total 3,6has, Nome do Imóvel: Chácara Santa Luzia, Munic. de Califórnia/PR, Contribuinte: Celso Paulo de Carvalho, insc. no CPF/MF nº.041.368.328-18, conf. Cert. Negativa de Débitos Relativos aos ITR, emitida pela SRF via eletrônica, Válida até 27/07/2019 - Código: EC4C.9A9B.8152.F3D0, emitida às 08:58:38 do dia 28/01/2019. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4103503-7799-418E-2B9C-4*3C-BCC2-2200-CE5E-4295, cadastrado em 13/03/2015; Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: 7c73.cae1.7134.2f61.aa83.6abb.7379.03aa.bb3d.528e, 5b66.aba4.a261.9ae3.381f.2913.d3c8.4a8e.9051.5933, bf54.9d6f.6cbe.a917.642e.c6a0.6cce.34da.d08b.35e9, e925.7717.f295.ae73.cf06.3cd1.79f5.0ee4.85ad.a4df, 2325.564d.7405.d32a.5b9a.abe2.7e74.2ac9.28b3.0e25, f087.2f43.9909.b6b3.e561.5be7.e53a.1312.9f0f.9632. DOI foi emitida e será apresentada. VRC.2.156,00. R\$.416,10. Dou fé. Eu, que digitei e subscrevi.

R.10/2.973 - AOS 16/04/2019 - PROT: 72.468, aos 19/03/2019 - **COMPRA E VENDA**, p/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 01/03/2019, às fls.096/098, do L.119-N, P/Tab. de Notas de Califórnia/PR; **OS PROPRIETÁRIOS, 01- HOSANA ARCOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, port. da CI.RG nº.29897081/SSP-PR, insc. no CPF/MF sob nº.285.632.848-27, natural de São Paulo/SP, nascida em 04/06/1981, filha de Manoel Arcos Rodrigues e Olga Kunhevaliki Arcos, residente e domiciliada na Rua Dr. Campos Melo nr. 108, Jardim Bandeirantes, Jaraguá-SP; **02- MARIA ANGELICA ARCOS**, brasileira, divorciada, psicopedagoga, port. da CI.RG nº.21899472/SSP-SP, port. ...segue no verso...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Denis Lourivaldo Correr

Official -

Substituto Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



2.973

FICHA

3

...continuação do anverso ...
da Carteira Nacional de Habilitação nº.00649074635/DETRAN, insc. no CPF/MF sob nº.126.776.278-09, natural de Pirituba/SP, nascida em 12/09/1973, filha de Marcos Arcos Rodrigues e Olga Kunhevalik Arcos, residente e domiciliada à Rua Domingos Rodrigues, 547, apartamento 123, Lapa, São Paulo-SP; **03- MARISTELA ARCOS PEREIRA**, assistente administrativo, port. da CI.RG nº.15.605.044-4/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.087.046.568-66, natural de São Paulo/SP, nascida em 12/05/1966, filha de Manoel Arcos Rodrigues e Olga Kunhevalik Arcos com Anuência de seu marido: **ANDRE ANTUNES PEREIRA**, port. da CI.RG nº.26.513.2046/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.205.913.268-17, natural de Osasco/SP, nascido em 03/11/1977, filho de Amauri Antunes Pereira e Rosely Aparecida Sorrentino Pereira, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 115238.01.55.1997.2.00040.140.0011762-03, lavrado do Registro Civil do 2o Ofício de Osasco-SP, residentes e domiciliados à Paseo Valldaura, 125, 3-1, Barcelona, Espanha; e **04- MARCOS PURKYT**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, port. da CI.RG nº.10.809.252-5/SSP-SP, insc. no CPF/MF sob nº.021.409.568-18, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/08/1958, filho de Vlademir Purkyt e Eva Purkyt, residente e domiciliado à Rua Padre-Fernando Pedreira de Castro, nr. 80, Jurubatuba, São Paulo-SP, todos, com exceção da primeira outorgante, neste ato representados por sua bastante procuradora **OLGA KUNHEVALIKI ARCOS**, já qualificada; **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matricula ao adquirente: **MUNICIPIO DE CALIFORNIA**, direito interno, insc. no CNPJ/MF sob nº.75.771.279/0001-06, com sede à Rua 17 de Dezembro, 149, centro, em Califórnia/PR, neste ato representado nos termos do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito, datado de 01 de janeiro de 2017, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Marilândia do Sul-PR, sob Protocolo nr. 8953, Registro nr. 11218, livro nr. B/75, fls. 100, em 03/01/2017, Publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição nr. 7774, de 05/01/2017, por seu Prefeito Municipal **PAULO WILSON MENDES**, brasileiro, casado, Nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no livro nº 13-B, às folhas nº 88 do CRC de Califórnia/PR, expedida em 10/07/1980, agropecuarista, port. da CI.RG nº.761.650-3/SSP-PR, insc. no CPF/MF sob nº.045.433.009-04, natural de Califórnia/PR, nascido em 11/05/1949, filho de Adenagues Mendes Vilas Boas e Maria da Gloria Mendes, residente e domiciliado à Av Ponta Grossa nº312, em Califórnia/PR, devidamente autorizado pela Lei Municipal nr. 1713/2018, publicada no Jornal Tribuna do Norte - Edição nr. 8.257 de 15/08/2018. **VALOR: R\$186.516,65. CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Isento; **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 1º Inciso VII, b-17 da Lei Est. 12.604 de 02/07/1999; **CND-INSS:** Dispensado. **INCRA: CCIR 2018 - 717.045.008.036-3, e NIRF.0.364.500-2**, acima descritos. **Apresentou Certidões de feitos ajuizados:** 1. Negativas do Cartório Distribuidor Geral de Feitos, emitidas aos 26/02/2019, exp/pela Vara Cível, Distribuidor Judicial e Anexos d/Comarca; 2. Negativas de ações trabalhistas de 1º grau nºs. ae8b18a2, 1846ffdf, e68aa1c4, bf202ba9, 7e5a487b, exp/p/9ª Região via online; 2.2. Negativas de ações trabalhistas nºs.43861, 43868, 43879, 43883, 43893, exp/p/Tribunal Regional do Trabalho da 2ªRegião. 3. Negativas de ações e execuções



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Sílvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Lourivaldo Correa

Substituto Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.973

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 16/Abril/2019

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x... continuação da ficha 03 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
cíveis e fiscais, e de execuções criminais da Justiça Federal da 4ª Região
nºs.75dab0173f46089f2dda15fd2c634866, a5ca7c389cd168835144974670830290,
b0b10d0aaa4abc5f404e14134f1e39d5, c774a145a0bffc59964825e55110e700,
018f2a5665f33608e8f74bf5e7f6757e. 3.3. Negativas de ações e execuções cíveis e fiscais,
e de execuções criminais da Justiça Federal da 3ª Região nºs.2019.0000985440,
2019.0000985461, 2019.0000985486, 2019.0000985507, 2019.0000985524. 4. Negativas
de Débitos de Tributos Estaduais nºs.19027774-05, 19027791-06, 19027797-10,
19027809-42, 19027819-79, emitida pela SRE/PR. 4.4. Negativas de Débitos de Tributos
Estaduais nºs.18110089354-69, 18110089368-64, 18110089374-02, 18110089384-84,
18110089394-56, emitida pela SRE/SP. 5. Negativas nºs.1439993, 1439994, 1439995,
1439996, 1439997, emitida pelo IAP. 6. Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos
Tributos Federais e à Dívida ativa da União, válidas até 11/05/2019, nºs. de controle
F6D6.3F92.84BB.36C3 e E5A7.E57F.BA35.2BD5 e Conjunta Positiva com efeito de
Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, válida até
20/07/2019, nº. de controle 2AAF.E138.9B60.ACDA. 7. Recibo de Inscrição do Imóvel
Rural no CAR: PR-4103503-7799-418E-2B9C-4A3C-BCC2-2200-CE5E-4295, cadastrado
em 13/03/2015; 8. Emitida busca com resultado negativa expedido pela Central de
Indisponibilidade com código Hash:
5b66.aba4.a261.9ae3.381f.2913.d3c8.4a8e.9051.5933,
bf54.9d6f.6cbe.a917.642e.c6a0.6cce.34da.d08b.35e9.e925.7717.f295.ae73.cf06.3cd1.79f5
.0ee4.85ad.a4df.2325.564d.7405.d32a.5b9a.abe2.7e74.2ac9.28b3.0e25.f087.2f43.9909.b6
b3.e561.5be7.e53a.1312.9f0f.9632, ff01.d2d2.6c64.f96c.9f06.9d5c.68a0.e559.92ac.6ac2.
DOI foi emitida e será apresentada. VRC: 4.312,00. R\$.832,21. Dou fé. Eu,
que digitei e subscrevi.



CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Marilândia do Sul, 16/04/2019.

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 224/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei nº 041/2019 referente à alienação de lotes urbanos.

PARECER JURÍDICO

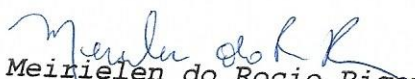
Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto à legalidade do Projeto de Lei nº 41/2019 referente à alienação de lotes urbanos pelo Município de Califórnia. **É O RELATÓRIO.**

O ilustre Prefeito propõe, por meio de projeto de lei em epígrafe, a alienação de alguns lotes para angariar fundos para o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social que busca viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável garantindo a população em vulnerabilidade social uma habitação digna e segura.

Como se sabe o artigo 17, I, da Lei n.º 8.666/93 dispõe que para a alienação de bens imóveis públicos é necessário a comprovação do interesse social, que no caso em tela é cristalino, autorização legislativa, que se busca com o PL e avaliação dos imóveis, que será feito caso os Vereadores aprovem o PL ora em análise.

Assim, entende este Departamento Jurídico que o presente projeto de lei está apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores. **É O PARECER.**

Califórnia, 05 de julho de 2.019.


Meirielén do Rocio Rigon

OAB/PR 65.075